

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)

Requer informações ao Ministro da Previdência Social sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Previdência Social se digne informar, pormenorizadamente, as despesas realizadas por sua Pasta, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização das atividades governamentais é, ao lado da elaboração das leis, atribuição precípua do Congresso Nacional.

É fato notório que o Orçamento da União vem sofrendo fortes contingenciamentos. E a falta de recursos tem servido como justificativa para a verdadeira paralisia que se instalou no Poder Executivo. Uma ampla reforma previdenciária está sendo feita a pretexto de reduzir as despesas do Setor Público

Ao mesmo tempo, entretanto, não faltam recursos para certas atividades, entre as quais as constantes viagens dos escalões superiores da Administração.

Assim sendo, impõe-se obter informações detalhadas sobre os gastos com diárias e passagens, pelo Ministério, exigência mínima necessária para que possamos melhor acompanhar e avaliar seus montantes e destinação, o que permitirá confrontá-los com os objetivos e metas estabelecidos na programação orçamentária.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS